



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA

PARECER N° 01/2024
APROVADO EM 01/02/2024
PROCESSO N° 01/2024

EXAMINA CONSULTA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA ACERCA DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA UMEI "Espedito Silvino Dias" - CRECHE I, II E III E EDUCAÇÃO INFANTIL 1° E 2° PERÍODO.

1- HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, apresenta a este Conselho Municipal em 06/11/2014, consulta a respeito da Autorização de Funcionamento da UMEI "Espedito Silvino Dias com atendimento à Creche I, II e III e Educação Infantil, 1° e 2° Período, localizada à Rua Das Pintangueiras, n°97 - Bairro Bom Destino, neste município.

2- MÉRITO

Em resposta a consulta realizada pelos signatários da presente consulta, importa esclarecer, que somente terão os trâmites habituais, com passagem pelo Conselho Municipal de Educação, processos organizados com base na Resolução do CEE n° 449 de 01/08/2002, publicada em 24/10/2002, Resolução do CME/SL n° 01/2023, de 24/01/2023 e Resolução do CME/SL n° 02/2023, de 25/05/2023.

3- CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, e considerando-se a fundamentação contida neste parecer, este Conselho é favorável a autorização de funcionamento da UMEI "Espedito Silvino Dias", com atendimento à Creche I, II e III e Educação Infantil, 1° e 2° Período, localizada à Rua Das Pitangueiras, n° 97 - Bairro Bom Destino, neste município.

Santa Luzia, 01 de fevereiro de 2024.

Ocimar Carmo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação